



CONCURSO PÚBLICO
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
ANEEL - 2004

GABARITO

(antes dos recursos)

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Prova aplicada em 07/11/2004 - DOMINGO - MANHÃ

Língua Portuguesa																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	A	C	B	C	D	A	B	B	E	E	D	B	D	D	E	C

Direito Constitucional					Direito Administrativo					Raciocínio Lógico-Matemático									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	D	A	A	C	E	D	B	E	A	D	B	C	B	E	A	C	D

Arquivologia									
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	E	C	B	D	E	B	A	D

DOS RECURSOS: O recurso deverá ser apresentado: - datilografado ou digitado, em formulário próprio, conforme modelo constante do **Anexo III do Edital 59/04** e em www.esaf.fazenda.gov.br; - um para cada questão recorrida; - sem formalização de processo; - até dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos (**dias 9 e 10 de novembro de 2004**); - dentro do prazo estabelecido para recurso, entregue nos endereços constantes do **Anexo II do Edital 59/04**, dirigido a ESAF/Concurso Público para a ANEEL/2004 - Brasília-DF.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF**

EDITAL ESAF Nº 94, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora, emitidos em razão dos recursos apresentados às provas objetivas do concurso público para os cargos de Analista Administrativo, de Especialista em Regulação e de Técnico Administrativo da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, RESOLVE:

I – ANULAR as questões a seguir indicadas:

a) **para o cargo de Analista Administrativo**: na Prova 1 – Objetiva de Conhecimentos Gerais, nas Áreas “A” e “B”: as questões nº 26, 31 e 34; na Prova 2 – Objetiva de Conhecimentos Específicos: na Área “A”, as questões nº 03, 18, 23, 25 e 39 e na Área “B” as questões nº 03, 18, 23, 25 e 40;

b) **para o cargo de Especialista em Regulação**: na Prova 1 – Objetiva de Conhecimentos Gerais, nas Áreas “C”, “D” e “E”:
as questões nº 26, 31 e 34; na Prova 2 – Objetiva de Conhecimentos Específicos: na Área “C”, as questões nº 13, 15 e 68; na Área “D” as questões nº 13, 15, 38, 48, 49, 50 e 85; e na Área “E” as questões nº 13, 15 e 45.

c) **para o cargo de Técnico Administrativo**: a questão de nº 30;

II – ATRIBUIR os pontos correspondentes às questões anuladas, indicadas no item I, a todos os candidatos presentes às provas objetivas, independentemente de terem os mesmos recorrido ou não;

III – ALTERAR, em seus respectivos gabaritos, as respostas das questões a seguir indicadas:

a) **para o cargo de Analista Administrativo**: na Prova 2 - Objetiva de Conhecimentos Específicos: **na Área “A”**, a resposta da questão nº 85, da letra “B” para a letra “A”; **na Área “B”**, a resposta das questões nº 47, da letra “D” para a letra “C”; nº 79, da letra “C” para a letra “D” e nº 83, da letra “B” para a letra “C”;

b) **para o cargo de Técnico Administrativo**: a resposta da questão nº 41, da letra “A” para a letra “B”.

IV – VALIDAR os gabaritos divulgados na forma do subitem 10.1, “a” do Edital regulador do certame, com as anulações e as alterações a que se referem, respectivamente, os itens I e III deste Edital;

V – DIVULGAR a anexa relação, em ordem alfabética, por cargo, contendo o Resultado Final das Provas Objetivas e o Resultado Provisório das Provas Escritas, obtidos pelos candidatos que, aprovados nas Provas Objetivas, tiveram suas Provas Escritas corrigidas, de conformidade com o disposto no subitem 8.4 do Edital regulador do certame;

VI – JULGAR IMPROCEDENTES os demais recursos apresentados quanto às Provas Objetivas;

VII – REITERAR que o resultado provisório das Provas Escritas, de que trata o item V supra, poderá ser objeto de recurso nos dois (2) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, podendo os candidatos constantes da relação anexa, terem vista de suas Provas Escritas, por cópia, durante o período recursal, no Órgão do Ministério da Fazenda constante do Anexo II do Edital ESAF nº 59/2004, regulador do concurso, correspondente à localidade onde prestou as provas.

AMAURY PATRICK GREMAUD